



BOLETIM DE SERVIÇO

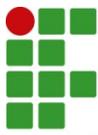
08/09/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor <i>Pro-tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Elizabethe Costa Franca
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Fabiana Bohm Gramkow
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Leticia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Alisson Luiz Lessak

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselêa Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemary Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2917, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 21/2020 - DG-JAR;

Considerando o período de férias agendado de 08/09/2020 a 18/09/2020 da servidora Rosemery Weidauer;

Considerando a importância da função da servidora nos compromissos do Departamento de administração;

Considerando que a servidora Chefe DAM, ficará responsável por vários contratos do Campus, devido as férias e licença capacitação do servidor responsável Fernando Cesar Melo De Medeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ROSEMERY WEIDAUER, SIAPE nº 1577418, lotada no Campus Jaraguá do Sul - Centro, agendadas para o período de 08/09/2020 a 18/09/2020 (11 dias), devendo ser reagendadas para a partir de 28/12/2020.

Art. 2º Esta portaria torna sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul nº 127 de 25 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2918, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 08/09/2020 a 17/09/2020 da servidora Ivanete de Fátima Urbaneski;

Considerando às alterações ocorridas no Calendário Acadêmico e no Calendário de Ingresso (período letivo 2020/2), devido à pandemia do Coronavírus;

Considerando que nos meses de setembro, outubro e novembro estarão concentradas a maioria das atividades referentes ao término do semestre 2020/1 e início do semestre 2020/2;

Considerando que é de interesse da instituição que a virada do semestre 2020/1 e início do semestre 2020/2 ocorra dentro da normalidade, sem prejuízo para os cursos e para a Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, SIAPE nº 2286871, lotada no Campus Jaraguá do Sul - Centro, agendadas para o período de 08/09/2020 a 17/09/2020 (10 dias), devendo ser reagendadas para a partir de 01/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2919, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos n° 62/2020 - DAM-JLE e N° 55/2020 - DG-JLE,
Considerando o Processo de inexigibilidade de licitação n° 22/2020 para pagamento de inscrição da servidora SORAIA MELLO, lotada no Câmpus Joinville do IFSC, para o curso Fiscalização Administrativa de Contratos Terceirizados, a ser realizado pela INGEP Desenvolvimento Gerencial Ltda no período de 28 a 30/09/2020,
Considerando o 3º período de férias da servidora, agendado de 21/09/2020 a 02/10/2020, que coincide com o curso acima citado,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SORAIA MELLO, matrícula SIAPE 1915863, lotada no Câmpus Joinville, agendadas para o período de 21/09/2020 a 02/10/2020, devendo ser reagendadas a partir de 19/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2920, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 33/2020 - DGP-FLN,
Considerando o período de férias agendado de 08/09/2020 a 15/09/2020, da servidora LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS,
Considerando a Portaria da Direção Geral do Câmpus Florianópolis nº 328, de 2 de setembro de 2020, que constitui Banca de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissional de Nível Superior Especializado para atendimento a pessoas com deficiência, destinado à formação de cadastro de reserva, conforme Edital 12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 09/09/2020, as férias da servidora LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS, matrícula SIAPE nº 1563470, lotada no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante no período de 14/12/2020 a 20/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2921, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 120/2020 - DG-XXE;
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Xanxerê para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração e Manutenção - CD4

- a) Titular: MILENA MACHADO CORTELINI;
- b) Período de férias: de 08/09/2020 a 22/09/2020;
- c) Substituta/Cargo efetivo: THAYS MOCELLIN GIACOMIN/ Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: de 08/09/2020 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2922, de 8 de setembro de 2020

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes da IN n° 28, de 25/03/20 emitida Ministério da Economia e lei 8.112 sobre o interesse institucional para alteração do período de férias dos servidores;

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2° da Lei 11770/2008 e o Decreto n° 6690/2008;

Considerando as demandas da Programação Visual, do Portal do IFSC e ainda para a manutenção da capacitação sobre o Guia de Cursos do IFSC, que será ministrada pela servidora ainda no mês de setembro, conforme solicitação dos Câmpus do IFSC;

Considerando que o cancelamento e o reagendamento não coincidem com férias dos demais servidores do setor;

Memorando Eletrônico n° 08/2020 – DIRCOM-REI com a autorização da chefia;

Memorando Eletrônico n° 20/2020 – PROEX-REI;

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar as férias da servidora GEISA GOLIN ALBANO, matrícula SIAPE n° 1695807, lotada na Coordenadoria de Programação Visual/ Dircom/Proex, agendadas para o período de 13/09/2020 a 25/09/2020, devendo ser reagendadas para o período de 29/11/2020 a 11/12/2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2923, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor:

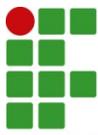
I - FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO, Auxiliar de Encanador, Siape nº 1103655, lotado no Câmpus Florianópolis, em face do 5º quinquênio apurado no período de 11/02/2015 a 09/02/2020, concedendo 90 dias no período de 01/09/2020 a 29/11/2020. Processo no. 23292.022611/2020-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2924, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 5/2020 - CBIB-RAU;
Considerando a Portaria do Reitor n° 2770 de 21 de agosto de 2020, que concede Licença para Capacitação à servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI, no período de 13/10/2020 a 11/11/2020, Processo n° 23292.017894/2020-53;

RESOLVE:

Art.1º Designar servidora lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para substituir a respectiva titular no período de licença capacitação abaixo especificada:

I - FUNÇÃO/CARGO: Coodenadora de Biblioteca - FG2

- a) Titular: FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI;
- b) Período de Licença Capacitação: de 13/10/2020 a 11/11/2020;
- c) Substituta/Cargo Efetivo: NATALIA JOYCE JOSE CUSTODIO RIBAS/ Técnico Administrativo;
- d) Período de Substituição: de 13/10/2020 a 11/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2925, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor HENRIQUE CARQUEJA DE LARA, matrícula SIAPE nº 1049699, ocupante do cargo de Programador Visual, do Departamento de Marketing e Jornalismo para a Coordenadoria de Programação Visual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2926, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor BRUNO CAVALHEIRO BERTAGNOLLI, matrícula SIAPE nº 1880744, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Marketing e Jornalismo para a Coordenadoria de Programação Visual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2927, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor GLAUCO JOSE RIBEIRO BORGES, matrícula SIAPE nº 1638813, ocupante do cargo de Programador Visual, do Departamento de Marketing e Jornalismo para a Coordenadoria de Programação Visual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2928, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 112/2020 - DG-LGS;
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Lages para substituir a respectiva titular, no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria da Direção-Geral – FG1.

- a) Titular: ELISANDRA DA SILVA ALVES;
- b) Período de férias no SIAPE: 03/11/2020 a 13/11/2020;
- c) Substituta/Cargo efetivo: JACQUELINE PEREIRA VISTUBA/ Assistente de Laboratório;
- d) Período da Substituição: 03/11/2020 a 13/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2929, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 100/2020 - DG-CAN;
Considerando a Memorando Eletrônico Nº que institui o Grupo de Trabalho de elaboração e seleção do Edital para Capacitação dos servidores do câmpus Canoinhas 2020 no qual a servidora é coordenadora e a urgência deste edital,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JOSIANE LIMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2351405, lotada no câmpus Canoinhas, agendadas para o período de 08/09/2020 a 14/09/2020, devendo ser reagendadas para o período de para 10/12/2020 a 17/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2930, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal n° 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal n° 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução n° 10/2016/CDP de 19/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, à servidora:

I - LIRIANE GUIMARÃES MORAIS, Siape n° 2227944, lotada no câmpus Jaraguá do Sul - RAU, com carga horária apresentada de 200 horas e saldo de 20 horas, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 04/09/2020. Processo n° 23292.026660/2020-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2931, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, do servidor:

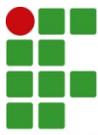
I - MARCELO MALEWSCHIK, matrícula Siape nº 3007620, ocupante do cargo de Técnico de laboratório - Area, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau. Data de início de exercício: 01/02/2018; data da homologação do estágio probatório: 17/10/2020. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.026632/2020-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2932, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - EDUARDO BORTOLI MARIANO, SIAPE nº1728689, lotado na PROPPI/Reitoria, fazendo jus, o requerente, a partir de 04/09/2020, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (CERFEAD/IFSC). Processo nº 23292.026629/2020-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2933, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 02/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção ao servidor:

I - DAVID JESUS DOS REIS SILVEIRA, SIAPE nº 2364199, lotado no câmpus São Miguel do Oeste, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Pós-graduação, lato Sensu, Especialização em Matemática Financeira (FAMEV), sendo a data da aceleração no dia 02/09/2020, passando de DI-2 para DII-1. Processo nº 23292.026491/2020-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2934, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução n° 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – LAISE MIOLO DE MORAES, Docente, SIAPE n° 1888415, lotada no Câmpus Palhoça-Bilíngue, cursando Doutorado em Design (UFSC), no período de 01/10/2020 a 20/10/2020. Processo n° 23292.025346/2020-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2935, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da servidora JULIANA MOURA DA SILVA, SIAPE n° 3006928,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/ CARGO – Código: Coordenadora Executiva - FG1.

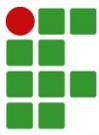
- a) Titular: JULIANA MOURA DA SILVA;
- b) Período de férias no SIAPE: 08/09/2020 a 14/09/2020;
- c) Substituto/ Cargo efetivo: SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA/ Técnico em Secretariado;
- d) Período da Substituição: 08/09/2020 a 14/09/2020;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2936, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução nº 20/2012/CDP de 05/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - CARLOS AUGUSTO ZILLI, SIAPE nº 3160733, lotado no Câmpus São Carlos, fazendo jus, o requerente, ao recebimento dos benefícios financeiros a partir de 26/08/2020, pela conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial/PPGETG, (UFSC). Processo nº 23292.025343/2020-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2937, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIMAR ANTUNES DE ARAÚJO, SIAPE 1813450, lotada no Campus Araranguá, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 10/03/2020, data em que cumpriu os requisitos. Processo n° 23292.010586/2020-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2959, de 8 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 34/2020 - DG-ITJ;

Considerando o memorando eletrônico n° 20/2020 - DEPE-ITJ;

Considerando que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas não teve tempo hábil no sistema SIAPE para alterar o período de férias solicitado na Portaria 155 de 27/08/2020 da Direção Geral do Câmpus Itajaí;

Considerando a solicitação da própria servidora e de interesse institucional devido à demanda do setor pelo período de matrícula;

RESOLVE:

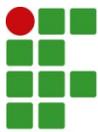
Art.1º Cancelar as férias da servidora MÁRCIA DOUETS GOUVEIA, matrícula SIAPE n° 31929758, lotada no Câmpus Itajaí do IFSC, agendadas para o período de 08/09/2020 a 22/09/2020, devendo ser reagendadas para o período de 28/12/20 a 11/01/21.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 155 de 27/08/2020 da Direção Geral do Câmpus Itajaí.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 105, de 4 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 98/2020 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem o Grupo de Trabalho de elaboração do PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Formação Continuada em Geografia de Santa Catarina na modalidade EAD do IFSC Câmpus Canoinhas. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 02/09/2020 a 31/12/2020.

JOEL JOSE DE SOUZA, Câmpus Canoinhas (coordenador);
YURI LIMA PEROTTO, Câmpus Canoinhas;
LÍVIA FERREIRA DIAS, Câmpus Canoinhas.

Art. 2º A carga horária destinada será de 02 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 106, de 4 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 101/2020 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para constituírem a Comissão responsável pela formulação e planejamento da Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar no IFSC – Câmpus Canoinhas:

1. DANILO DE ARAUJO AZEVEDO SANTOS, SIAPE: 3160071 - Assistente em Administração - Câmpus Canoinhas;
2. GABRIELA VIEIRA JEFFERY, SIAPE: 1365803 - Assistente Social - Câmpus Canoinhas;
3. LIVIA FERREIRA DIAS, SIAPE: 1212199 - Técnica Assuntos Educacionais - Câmpus Canoinhas;
4. MAGALI REGINA, SIAPE: 1896582 - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Câmpus Canoinhas;
5. RENEU CESAR ZIGER, SIAPE: 2352134 - Assistente em Administração - Câmpus Canoinhas;
6. SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN, SIAPE: 2042250 - Contadora - Câmpus Canoinhas.

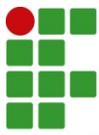
Art. 2º São atribuições da equipe de planejamento:

- Fundamentação dos documentos de: “formalização da demanda”; “estudos técnicos preliminares” e o “mapa de riscos”.

Art. 3º A carga horária total da comissão de formulação e Planejamento será de 8(oito) horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 08/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 107, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 99/2020 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem o Grupo de Trabalho de elaboração e seleção do edital para capacitação dos servidores do câmpus Canoinhas 2020. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 04/09/2020 a 31/12/2020.

1. JOSIANE LIMA DOS SANTOS, Câmpus Canoinhas (coordenadora);
2. CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST, Câmpus Canoinhas;
3. ANDRESSA CASSIAS PEREIRA, Câmpus Canoinhas;
4. WILLIAM SADAO HASEGAWA, Câmpus Canoinhas;
5. DOUGLAS ANDRE WURZ, Câmpus Canoinhas.

Art. 2º A carga horária destinada será de 02 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 108, de 4 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 85/2020 - DAM-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem o Grupo de Trabalho, que terá como finalidade elaborar a Resolução Interna do Câmpus para regulamentar a cessão de uso onerosa dos espaços físicos do Câmpus Canoinhas. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 08/09/2020 a 15/09/2020.

1. FRANCIS SAIBEL, Câmpus Canoinhas (coordenador);
2. CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST, Câmpus Canoinhas;
3. ANDRESSA CASSIAS PEREIRA, Câmpus Canoinhas.

Art. 2º A carga horária destinada será de 08 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 124, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 1 de julho de 2020, do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2020 – CGP-GAS;

Considerando o período de Licença para capacitação do servidor Julio Cezar Bohn Junior entre os dias 31/08 e 28/11/20;

Considerando o período de férias do sevidor Julio Cezar Bohn Junior entre os dias 07 e 18/12/20;

Considerando que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas está apenas com uma servidora com pouca experiência atuando no setor neste período além da coordenadora;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da servidora DANIELE CAROLINE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1896195, lotada no Câmpus Gaspar, agendadas para o período de 03/11/2020 a 27/11/2020, devendo ser reagendadas para 31/12/2020 a 24/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 102, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os Processos Eletrônico SIPAC n° 23292.026711/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

I. GILMARA PEREIRA DEMBOSKI; Siape: 2152338; Data da Progressão: 20/08/2020, De D 4 Para D 5.

II. TAINARA DA SILVA BROGNOLI; Siape: 1122542; Data da Progressão: 24/08/2020, De D 3 Pra D 4.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo relacionado:

I. IURI SONEGO CARDOSO; Siape: 1053371; Data da Progressão: 26/08/2020, De D 302 Para D 303.

Art. 3º Conceder a Promoção Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo relacionado:

I. MARCELO DAL BÓ; Siape: 1965753; Data da Progressão: 25/08/2020, De D 304 para D 401.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 103, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2020 – CCTEL-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos:

I- Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica

- Matrícula n. 201811103306; ALESSANDRO MARCAL WEBSTER
- Matrícula n. 1610032624; BRUNO JOSE VALENTIM DA SILVA
- Matrícula n. 201811101618; CARLOS ANTONIO MARQUES
- Matrícula n. 1610033159; CARLOS CESAR DA SILVA
- Matrícula n. 1720015694; DAVIS WILLIAN LUZ CARDOSO
- Matrícula n. 201811101297; DENILSO DIDONE
- Matrícula n. 1710024666; FABRICIO MENDONCA PACHECO
- Matrícula n. 201811102223; FERNANDO RAFAEL DA SILVA
- Matrícula n. 1510023305; GELSON ANDRE ZAGO
- Matrícula n.1720044171; GIUSEPPE PARIZ RODRIGUES
- Matrícula n.201811101504; GUSTAVO DA SILVA NAZARIO
- Matrícula n. 1710025590; HELIO DA ROSA SANTIAGO
- Matrícula n. 201811101574; JEAN AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA
- Matrícula n. 201811102206; JOAO HELDER MARQUES
- Matrícula n. 1720053367; JOAO PAULO CARVALHO
- Matrícula n. 201811109776; JOAO VITOR PIZZONI CONTI
- Matrícula n. 1720023719; JUAREZ JUNIOR FERNANDES
- Matrícula n. 1510017941; JULIANO MENEGON
- Matrícula n. 201811103301; LEANDRO FERNANDES GEREMIAS
- Matrícula n. 201821003682; LEONARDO GONCALVES DE SOUSA
- Matrícula n. 201811101576; LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PACHECO
- Matrícula n. 201821005145; MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS
- Matrícula n. 201811105644; MONIR DOS SANTOS
- Matrícula n. 201811100519; ROUBYANOU ABERESSI
- Matrícula n. 1510018018 ; TIAGO CHIMINSKI DA SILVA
- Matrícula n. 1710009071; WILLIAM MANENTI MARQUES
- Matrícula n. 1510018123; WILLIAN MATIAS SANTINA



- Matrícula n. 201811103295; YURI ALANO FRANCISCO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 83, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Contrato nº 006/2020, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - Fiscal administrativo: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;

III - Fiscal técnico: JOSIANE VIEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1550603;

IV - Fiscal suplente: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432.

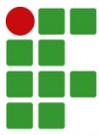
Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais



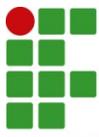
titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 7º Revoga-se a Portaria da Direção Geral do Câmpus Garopaba nº 184, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 84, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada, relativo ao pregão nº 64/2020, do Câmpus Garopaba:

- I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;
- II - Fiscal administrativo: MARINALDA MARIA GRABALSKI, matrícula SIAPE nº 1995472;
- III - Fiscal técnico: CAROLINA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 2324939;
- IV - Fiscal suplente: EVERTON MURILO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2079170.

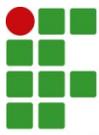
Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais



titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 7º Revogam-se as Portarias da Direção Geral do Câmpus Garopaba nº 139, de 13 de agosto de 2019, e nº 65, de 14 de julho de 2020.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 85, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível, Contrato nº 011/2020, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - Fiscal técnico: ROGERS BARBI, matrícula SIAPE nº 1005917;

III - Fiscal suplente: ULISSES LOPES DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 2284792.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 86, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, Contrato nº 116/2019, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - Fiscal técnico: MANUELA FORNARI BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 2032796;

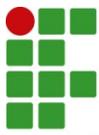
III - Fiscal suplente: JOSIANE VIEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1550603.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 6º Revoga-se a Portaria da Direção Geral do Câmpus Garopaba nº 159, de 19 de setembro de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 87, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Energia Elétrica, Contrato nº 034/2018, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - Fiscal técnico: ALBERTO FELIPE FRIDERICHS BARROS, matrícula SIAPE nº 2907575;

III - Fiscal suplente: BRUNO ALBERTO PERUCHI, matrícula SIAPE nº 2201784.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

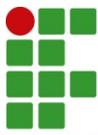
Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 88, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto, Contrato nº 027/2015, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - Fiscal técnico: SARITA WISBECK, matrícula SIAPE nº 2313899;

III - Fiscal suplente: MARIA ROSA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 2281775.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 89, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores, Contrato nº 066/2016, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - Fiscal técnico: ANDRE LUIZ SILVA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2047533;

III - Fiscal suplente: ANA PAULA FREITAS, matrícula SIAPE nº 2312075.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

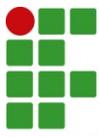
Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 6º Revoga-se a Portaria da Direção Geral do Câmpus Garopaba nº 127, de 16 de julho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 90, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços Postais, Contrato nº 097/2016, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - Fiscal técnico: MAURO LORENÇATTO, matrícula SIAPE nº 2047538;

III - Fiscal suplente: EDUARDO CARGNIN FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1306326.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

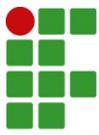
Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 91, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular, Contrato nº 130/2015, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - Fiscal técnico: ROGERS BARBI, matrícula SIAPE nº 1005917;

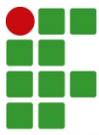
III - Fiscal suplente: RAFAEL PINTO GARCIA, matrícula SIAPE nº 1726591.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

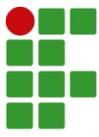
Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 1 (um) ano.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 92, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2020 - DAM-GPB, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Direção Veicular, Contrato nº 095/2017, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - Fiscal administrativo: MANUELA FORNARI BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 2032796;

III - Fiscal técnico: LEONARDO ANTONIO RADAIK, matrícula SIAPE nº 2205659;

IV - Fiscal suplente: ELISANDRA MARILEA QUINTINO, matrícula SIAPE nº 2032244.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros;

Art. 3º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

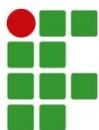
Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 7º Revoga-se a Portaria da Direção Geral do Câmpus Garopaba nº 135, de 12 de agosto de 2019.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 139, de 4 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail recebido do Coordenador do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário em 04 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna N° 27, de 17 de fevereiro de 2020, que constitui o Grupo de Trabalho que irá discutir o Estágio no curso Técnico em Modelagem do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

Art. 2º Incluir o nome da servidora:
VIVIAN ANDREATTA LOS

Art. 3º Definir que a referida Comissão passa assim a ter a seguinte constituição:

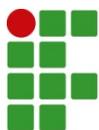
ARIELA PORTO FABRICIO;
ELISANGELA MANARIM GUIMARAES;
FABIANE FISCHER MURARA;
MARA RUBIA THEIS;
MARIANA DE FATIMA GUERINO;
PAULO RODRIGO DIDONI DEMITTO;
SELOMAR CLAUDIO BORGES;
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU;
VIVIAN ANDREATTA LOS.

Art. 4º Como coordenador do Grupo de Trabalho fica designado o servidor SELOMAR CLAUDIO BORGES.

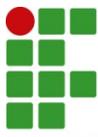
Art. 5º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho para cada membro.

Art. 6º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2020 e entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 136, de 4 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.026362/2020-46;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I. NOME: DEBORA LINK, SIAPE: 2282004; Data de Progressão: 25/02/2019; Nível Atual: C303; Próximo Nível: C304; Próxima Progressão: 25/08/2020.
- II. NOME: MARCIO ROBERTO NUNES, SIAPE: 1653002; Data de Progressão: 04/03/2019; Nível Atual: D408; Próximo Nível: D409; Próxima Progressão: 04/09/2020.
- III. NOME: EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO, SIAPE: 2156234; Data de Progressão: 08/03/2019; Nível Atual: D404; Próximo Nível: D405; Próxima Progressão: 08/09/2020.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I. NOME: GIANPAULO ALVES MEDEIROS, SIAPE: 1046008; Data de Progressão: 23/08/2018; Nível Atual: D302; Próximo Nível: D303; Próxima Progressão: 23/08/2020 .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 137, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2020 - DG-JLE,
Considerando o período de férias da servidora DAYANE CLOCK LUIZ, agendado de 05/10 a 23/10/2020,
Considerando que a servidora é Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville,
Considerando que no referido período estarão ocorrendo as atividades de virada de semestre e reuniões com novos alunos, sendo necessária a atuação da Diretora de Ensino neste período,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora DAYANE CLOCK LUIZ, lotada no Campus Joinville, agendado de 05/10 a 23/10/2020, para ser reagendado a partir do dia 18/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 138, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2020 - CACG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reestruturação dos PPCs dos Cursos Técnicos Integrados (Mecânica e Eletroeletrônica) do Câmpus Joinville, com o objetivo de reestruturar a distribuição das disciplinas de língua estrangeira (inglês e espanhol) em ambos os cursos técnicos e reestruturar a disciplina de Medidas Elétricas no Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica.

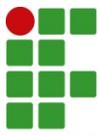
ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI
ANA CECILIA DA GAMA TORRES
ARY VICTORINO DA SILVA FILHO
EDSON HIROSHI WATANABE
JOSE CARLOS MARTINS
JULIANA DA SILVA
LUIS MARIANO NODARI
MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES
MIGUEL TOBIAS BAHIA
PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 10/09/2020 a 22/12/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 139, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, com o objetivo de mobilizar a comunidade em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação.

IURY DE ALMEIDA ACCORDI
ANA CECILIA DA GAMA TORRES
ANDERSON DOS SANTOS
FERNANDO CLAUDIO GUESSER
GIANPAULO ALVES MEDEIROS
JEFERSON LUIZ CURZEL
MARIA ALICE DE FREITAS
MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 09/10/2020 a 30/11/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 90, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.026485/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I - NOME: FERNANDA JAMILLE KUNTZE; SIAPE: 2289509; Data de Progressão: 02/09/2020; De C 303, Para C 304.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 91, de 4 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n° 23292.026479/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I - NOME: DIEGO PINHEIRO URRUTIA; SIAPE: 2289368; Data de Progressão: 01/09/2020; De D 303, Para D 304.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 147, de 4 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando item 2.18 da Portaria do Reitor n° 2848, de 01 de setembro de 2020;
Considerando o Parecer n° 0158/2020/PF/IFSC/PGF/AGU, de 29 de julho de 2020;
Considerando o Memorando Eletrônico N° 111/2020 – DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1° Reorganizar a distribuição da força de trabalho disponível, promovendo exercício temporário dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

I - JANAINA MUNIZ, SIAPE: 2045246, técnico em laboratório - área agroecologia, para a Coordenadoria de Registro Acadêmico;

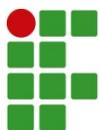
II - EDUARDO ESMERIO DA SILVA, SIAPE: 2044170, técnico em laboratório - área eletrotécnica, para o Departamento de Administração;

Art. 2° O exercício temporário de que trata o caput do art. 1° será realizado no período suspensão das atividades presenciais.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 128, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail enviado pela Direção-Geral do Câmpus, em 04/08/2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar os fiscais do processo de adequação no sistema de proteção contra descargas atmosférica do Câmpus São José, RDC 09/2020, Processo nº 23292.026089/2020-45, conforme segue:

Fiscal Técnico: LUIZ ANDRÉ LAGO;

Fiscal Suplente: DIEGO BÚRIGA SARDÁ;

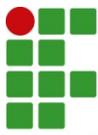
Fiscal Administrativo: SABRINA MIRANDA COVALSKI.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 130, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando item 2.15 da Portaria do Reitor n° 2611, de 05 de agosto de 2020;

Considerando o memorando eletrônico n° 38/2020 - DEPE-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a distribuição da força de trabalho disponível, promovendo exercício temporário da servidora SILVIA MARIA GOMES, SIAPE: 2097234, Assistente em Administração - Setor Saúde, para Secretaria do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º O exercício temporário de que trata o caput do art. 1º será realizado no período de suspensão das atividades presenciais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 131, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando n° 164/2020 - DAM-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais para o processo n° 23292.026415/2020-70 do Pregão de Reformas do Câmpus São José, que inclui: execução de serviço de colocação de pisos, recuperação de paredes e recuperação de poltronas de auditório para o câmpus São José, conforme segue:

Fiscal Técnico: DIEGO BÚRIGA SARDÁ;

Fiscal Suplente: NIBAR RODRIGUES;

Fiscal Administrativo: SABRINA MIRANDA COVALSKI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 132, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando e-mail enviado pela Direção-Geral do Câmpus, e em conformidade com a Seção IV, artigos 79 a 84 do Regimento Interno do Câmpus São José,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e o discente a seguir nominados, para compor comissão organizadora das eleições das coordenadorias da Unidade São José, para o biênio de 2021 e 2022: Docente DEISE MONQUELATE ARNDT – Técnico Administrativo – CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS - e Discente - FELIPE KUHNEN. A Comissão coordenará o processo eleitoral, encaminhando os nomes dos candidatos eleitos para homologação do Colegiado do Câmpus.

Art. 2º A carga horária destinada às atividades serão de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência enquanto perdurarem os trabalhos do processo eleitoral.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 93, de 4 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.026304/2020-60,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Promoção na Carreira, Mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor ALEXSSANDRO CARDOSO ANTUNES; SIAPE: 1987911, Data da Progressão: 01/09/2020, De III 04, para D IV 01;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 123, de 8 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 20/2020 - CGP-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Heteroidentificação, para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros (pretos e pardos), referente ao processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, destinado à formação de cadastro de reserva, conforme edital nº 12, de 13 de agosto de 2020.

- I- MARIA LIDIANE HERCULANO GRACIOSA, SIAPE 2407756 - Presidente
- II- JACKSON MEIRES DANTAS CANUTO, SIAPE 1099751 - Membro
- III- LISANDRA RUTKOSKI RODRIGUES, SIAPE 1113608 - Membro
- IV- MOISES CARLOS BAHIENSE BERNARDINO, SIAPE 3128705 - Membro
- V- RODOLFO DENK NETO, SIAPE 3001999 - Membro

Art. 2º O período de vigência desta portaria é de 14 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente